



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

Concede "Título de Cidadão Bonitense" ao Ilmo. Sr. Roberto José Alves e da outras providências

O vereador Jose Holanda Cavalcanti Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação aplicável a matéria, propõe ao plenário da câmara de vereadores o seguinte projeto Decreto Legislativo:

Decreto:

Art.1º Fica concedido ao Imo. Sr Roberto José Alves, titulo de Honorifico de cidadão do Bonito.

Art.2º A honraria de que se trata o artigo anterior, será conferida em sessão solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara municipal de Bonito, especialmente para esse fim convocado.

Art.3º Este Projeto de Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Bonito em 14 de fevereiro de 2023.

José Holanda Cavalcanti Filho

-Vereador-

ENCAMINHAR PARA AS COMISSÕES EM

15/02/2023

EM ÚNICA VOTAÇÃO
13/02/2023

APPROVADO

M^a da Conceição M. S. S.
Ass. Administrativo
Mat. nº 029
14/02/2023





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 05, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

RELATOR - JOSÉ HOLANDA CAVALCANTI FILHO

MATÉRIA - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2023, "CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃO BONITENSE" AO ILM° SR. ROBERTO JOSÉ ALVES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ HOLANDA CAVALCANTI FILHO.

RELATÓRIO

Foi apresentado o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2023, "CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃO BONITENSE" AO ILM° SR. ROBERTO JOSÉ ALVES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ HOLANDA CAVALCANTI FILHO, para legal e necessária apreciação do Poder Legislativo Municipal. O Presidente da Mesa Diretora encaminhou a esta COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, a qual tem a competência regimental de analisar e ofertar parecer técnico sobre a proposição em tramitação na Casa Legislativa Municipal.

ANÁLISE

Esta COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BONITO, Estado de Pernambuco, recebeu tempestivamente, conforme normas regimentais vigentes, o supracitado PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2023, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, em continuidade ao processo legislativo, a fim de após análise técnica seja emitido o PARECER, para que, posteriormente, seja apreciado pelo Plenário deste Poder Legislativo Municipal. Sendo de competência regimental dessa COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO se manifestar através de Parecer, sobre as proposituras

Abel
B





submetidas ao Plenário desta Casa para discussão e votação, dentro de sua competência, dizendo da constitucionalidade, legalidade e sobre a redação das mesmas, nos termos do **Regimento Interno deste Poder Legislativo**.

VOTO DO RELATOR

Considerando a competência legal do vereador de apresentar Projeto de Decreto Legislativo, para concessão de título de cidadão bonitense, **não há vício de iniciativa**.

Quanto ao mérito, O Regimento Interno da Câmara Municipal do Bonito, em seu art. 128, inciso IV, dispõe que:

"Art. 128 - Nos assuntos de sua competência privativa e que não seja referente aos procedimentos internos a Câmara deliberará através de Decreto Legislativo, principalmente para:

IV - conceder título de cidadão de Bonito ou qualquer outra honraria;"

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional, jurídica e de boa técnica legislativa, logo, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua **APROVAÇÃO**.

Câmara Municipal de Bonito, em 10 de março de 2023.


JOSE HOLANDA CAVALCANTI FILHO
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação, em sessão de 10 (dez) de março de 2023, opinou unanimemente pela **aprovação do relatório do Relator - Vereador JOSÉ HOLANDA CAVALCANTI FILHO**. Estiveram





presentes os Senhores Vereadores Ítalo Damasceno Cabral de Andrade, Jose Holanda Cavalcanti Filho e Andreza Augusta Sobral Pimentel.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023, "CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃO BONITENSE" AO ILMº. SR. ROBERTO JOSÉ ALVES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ HOLANDA CAVALCANTI FILHO, encaminhado a esta COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

ESTE É O PARECER.

Câmara Municipal de Bonito, em 10 de março de 2023.

Ítalo Damasceno Cabral de Andrade
Presidente da Comissão

Jose Holanda Cavalcanti Filho
Relator

Andreza Augusta Sobral Pimentel
Membro

